
PORTARIA N° 181/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar o Dr. **FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Quixadá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim, durante as férias da Titular a partir de 14.2.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de fevereiro de 2008.

Desembargador **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**

PRESIDENTE

PORTARIA N° 182/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar a Dra. **Luzia Ponte de Almeida**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Uruburetama, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da mesma Comarca, durante a licença da Titular a partir de 11.02.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de fevereiro de 2008.

Desembargador **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**

PRESIDENTE

PORTARIA N° 179/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e dando atendimento ao pedido constante do Processo nº 2008.0004.0129-0,

R E S O L V E designar o Dr. **FRANCISCO DUARTE PINHEIRO**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tauá, para funcionar na Ação de Ressarcimento de valor pago indevidamente c/c Reparação por danos Moraes, em que é autora Ticiana Medeiros Pinheiro contra TIM Nordeste Telecomunicações S/A, em trâmite no Juizado

Especial Cível e Criminal da Comarca do Tauá, face à suspeição do Juiz Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de fevereiro de 2008.

Desembargador **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**

PRESIDENTE

PORTARIA N° 188/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E revogar a Portaria nº 162/2008 e designar o Dr. **JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA**, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Milagres durante a sua vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de fevereiro de 2008.

Desembargador **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**

PRESIDENTE

PORTARIA N° 186/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar o Dr. **JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Caririçaú, durante a sua vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de fevereiro de 2008.

Desembargador **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**

PRESIDENTE

PORTARIA N° 156 /2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições confidadas na Portaria nº 49, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Anexo Único desta Portaria, a gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso IV do art. 132 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, aos servidores dele constantes, lotados em Secretarias de Varas da Comarca de Fortaleza, em razão de exercerem atribuições de assistência direta a magistrados de entrância especial, indicados que foram pelos respectivos Titulares das Unidades Judicárias de lotação, com anuência do Desembargador Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, gerando efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 2008.

Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CIRCULAÇÃO EM 18/02/2008 ÀS 13:30h